



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2024

Sanharó - PE, 21 de outubro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, motivada:

A Prefeitura Municipal de Sanharó-PE possui um grande volume de documentos acumulados ao longo dos anos, que atualmente se encontram armazenados em formato físico. Este cenário gera uma série de desafios para a administração, entre eles a necessidade crescente de espaço físico para acomodar os documentos em arquivo morto, além da dificuldade em localizar, acessar e consultar os documentos quando necessário.

A digitalização desses documentos permite a sua remoção do espaço físico, liberando áreas que poderão ser utilizadas para outras finalidades, como armazenamento de documentos mais recentes e de maior uso. O processo de digitalização garantirá que todos os documentos estejam disponíveis em formato digital, facilitando sua consulta e manuseio de forma rápida e eficiente.

A obtenção desses arquivos em mídia digital permitirá que os documentos sejam facilmente compartilhados entre os setores administrativos e consultados a qualquer momento, sem a necessidade de deslocamento físico ou procura manual nos arquivos. Além disso, a conversão dos documentos para um sistema digital reduz o risco de perdas ou danos a arquivos importantes, já que estarão seguros em um formato mais durável e acessível.

Diante da crescente demanda por organização documental, armazenamento de arquivo morto e facilidade de acesso, a contratação de serviços de digitalização de documentos se faz necessária para otimizar o espaço físico, melhorar a eficiência administrativa e garantir a preservação segura dos documentos. A iniciativa vai ao encontro das boas práticas de modernização da gestão pública, proporcionando agilidade e maior controle no manuseio do acervo documental do município.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Empresas Participantes:

- THAMYRES GRINYS DE MOURA BARBOSA, CNPJ nº 37.221.415/0001-03
- DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.923.044/0001-50
- L B DE MOURA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 42.583.923/0001-63

Todos os documentos e propostas de preços inseridos com assinatura digital devem ser submetidos à assinatura certificada. Isso permitirá a verificação de autenticidade por meio de diligências junto às entidades certificadoras:



- A autenticidade das assinaturas digitais será conferida por meio de diligências realizadas no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI): <https://validar.iti.gov.br/index.html>.
- As empresas que não comprovarem a veracidade das assinaturas digitais em suas propostas, declarações e documentos serão desclassificadas ou inabilitadas para participar deste processo de licitação.

Análise das Propostas/Documentações:

A empresa **THAMYRES GRINYS DE MOURA BARBOSA**, CNPJ nº 37.221.415/0001-03, apresentou proposta de preços e declarações assinados digitalmente, onde foram conferidas as autenticidades, não sendo possível comprovar a veracidade da sua assinatura digital. Portanto, sua proposta foi desclassificada conforme os critérios mencionados acima.

A empresa **DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 53.923.044/0001-50, apresentou proposta com valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), mas cometeu um erro no valor total da sua proposta. Além disso, a proposta de preços e declarações assinados digitalmente, foram conferidas as autenticidades, não sendo possível comprovar a veracidade da sua assinatura digital. Portanto, sua proposta foi desclassificada conforme os critérios mencionados acima.

A empresa **L B DE MOURA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, CNPJ nº 42.583.923/0001-63, apresentou proposta com valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), totalizando R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). A empresa apresentou todas as documentações solicitadas no instrumento convocatório

Portanto, em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto à **L B DE MOURA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, CNPJ nº 42.583.923/0001-63, cuja proposta totalizou R\$ 55.500,00. O pretenso contratado é muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente à sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo. Houve a ocorrência de proposta com preço considerado inexequível.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Setor de Contratação

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ELOÁ SABRINA GOMES LOPES
Chefe da Divisão de Compras



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Setor de Contratação

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2024

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Serviço de digitalização de documentos em tamanho A4, com resolução mínima de 300 DPI, monocromático, com remoção de sujidades e objetos metálicos, retirada e reorganização nas pastas de origem, indexação.						
L B DE MOURA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Folhas	185000	0,30	55.500,00	1	

Sanharó - PE, 21 de outubro de 2024

RESULTADO FINAL:

- L B DE MOURA
ADMINISTRATIVA.
42.583.923/0001-63
Item(s): 1.
Valor: R\$ 55.500,00

ELOÁ SABRINA GOMES LOPES
ASSESSORIA Chefe da Divisão de Compras